

Agricultura Familiar

e o Desenvolvimento Local

Conheça o caso de
Guarantã



Cuiabá/MT - 2020

SEBRAE

Edição 2020 – Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-
MT – Rua Oliveira, 135 – Jardim Vitória, Guarantã do Norte
-MT, 78520-000- (66) 3552 -5137

ADMINISTRAÇÃO

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal
Márcio Coronel Malavasi– Vice-prefeito
Gutenberg Xavier Alves dos Santos – Secretário de
Coordenação e Finanças
Eugênio Caffone Lima– Secretário de Governo e Articulação
Institucional
Renata Borges Eckhardt – Secretária das Cidades
Diane Tonon Caovilla – Secretária Educação
Davinir Demossi – Secretário de Infraestrutura rural e Serviços
Urbanos
Tatiane Caseiro Aranda – Secretária de Saúde
Valéria Oliveira Ribeiro – Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Meio Ambiente e Turismo
Izabel da Costa – Secretária de Assistência Social

Equipe Técnica da Cartilha

Eugênio Caffone Lima
Leo Schaefer
Silvio Gabriel Neves de Oliveira
Dionaldi de Souza
Loren Renata I. Furtado

Consultor Técnico

Luis Cesar Pivovar – Capital Consultoria e Treinamentos – CCTr.

Equipe Técnica do SEBRAE

Sandro Rossi de Carvalho
Virginia Angelo Ismael
Mayra Piovesan Ribeiro Marques

O apoio aos pequenos negócios rurais

Nosso compromisso como gestores de Guarantã do Norte/MT é respeitar, valorizar e promover ações que vão ao encontro dos anseios e das necessidades de homens e mulheres que fazem da agricultura familiar um dos principais pilares de sustentação da economia do nosso município.

Nesse nosso novo período de administração, além do compromisso de fortalecer a nossa feira do produtor, vamos impulsionar o selo de origem para a certificação e qualidade dos produtos, bem como promover a infraestrutura rural nas propriedades (Projeto Porteira para Dentro). Ademais, incentivaremos o aumento de produção de hortifrutigranjeiros, oportunizaremos o apoio às associações de pequenos produtores por meio de patrulhas agrícolas e disponibilização de equipamentos e resfriadores, assim como o contínuo investimento na feira do produtor, do mesmo modo que se assume o engajamento com a dinamização de ações que objetivem a maximização da nossa capacidade produtiva, primando e fortalecendo, consequentemente, com a capacidade e qualidade da produção. Somos a porta de entrada para o Estado de Mato Grosso e nos encontramos integrados à Amazônia Legal; logo, estamos localizados em uma região privilegiada. Ainda assim, temos um vasto caminho a percorrer, buscando a ampliação e a consolidação de nossa agricultura familiar como sendo uma sólida e perene base da nossa economia.

Dessa maneira, investir na agricultura familiar é sem dúvida alguma, um dos principais caminhos para consolidarmos o município de Guarantã do Norte/MT como um celeiro produtivo, pois espera-se que, com o fortalecimento da economia no município, se consiga garantir uma qualidade de vida mais segura e saudável para as famílias da agricultura familiar.

Tenham todos uma boa leitura.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

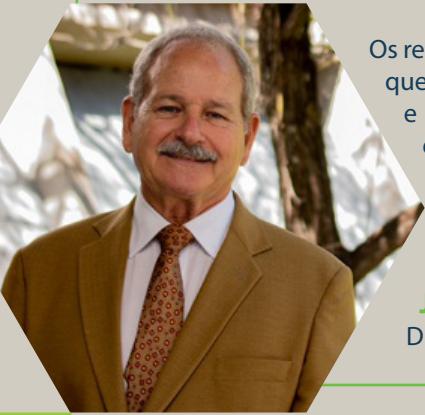


Mensagem do Parceiro

A Prefeitura de Guarantã do Norte, por meio do Programa Cidade Empreendedora e Sustentável, do qual somos parceiros, investiu em ações voltadas à agricultura familiar que ajudaram a reduzir os impactos econômicos nos negócios locais, garantindo renda para os pequenos produtores e qualidade de vida para a população.

Seja com a criação do Selo “Genuinamente Guarantanhense”, que facilita o comércio dos produtos da agricultura familiar, agregando mais renda e garantindo os padrões de higiene e segurança alimentar, ou com a compra pública de produtos da agricultura familiar, regulamentada pela Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123/2006), para a merenda escolar e para cestas básicas para doação às famílias em situação de insegurança alimentar, as ações injetaram recursos na economia e fomentaram o desenvolvimento econômico local, um dos principais pilares do Programa Cidade Empreendedora e Sustentável.

O município também é destaque por ser um dos poucos no Estado em que as compras públicas da agricultura familiar são voltadas para o setor de saúde, o que abre um novo canal de comercialização, representando uma fonte de renda extra para os pequenos produtores rurais, ao mesmo tempo em que amplia a oferta de alimentos frescos para pacientes e funcionários do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte.



Os resultados obtidos são exemplos para outras cidades de que o empreendedorismo inovador em políticas públicas e em prol dos pequenos negócios faz girar a roda da economia e promove o desenvolvimento inclusivo e sustentável, do ponto de vista econômico e social.

José Guilherme Barbosa Ribeiro
Diretor Superintendente do Sebrae/MT

Venha conhecer um pouco da nossa história

A cidade de Guarantã do Norte/MT tem sua origem em projetos de reforma agrária, cujo objetivo era destinar uma parcela de terra a milhares de famílias para que, dessa maneira, elas pudessesem se fixar no campo e, a partir disso, produzir seu sustento. Todavia, em razão da selva amazônica e seus desafios como a malária, acidentes e outros percalços, como também devido ao surgimento do garimpo de ouro e à comercialização das propriedades, observou-se que muitas destas famílias foram tiradas da vocação produtiva agrícola.

Os grupos familiares que insistiam em transformar suas terras em propriedades produtivas foram desestimulados, amargando enormes prejuízos com projetos que não se viabilizaram, como, por exemplo, o plantio de guaraná, pupunha, papaia, goiaba, cupuaçu, entre tantos outros projetos que findaram em fracasso. No entanto, alguns tiveram a iniciativa de comercializarem, nos garimpos, aquilo que haviam produzido em suas propriedades (pães, bolachas, frutas, verduras, ovos, frangos, entre outros produtos). Positivamente, essa prática também se demonstrou viável na cidade e deu origem, respectivamente, à tradicional feira do produtor que, há quase quatro décadas, garante o sustento a centenas de famílias.

No transcorrer do tempo, com o fim do garimpo e o término do ciclo da extração da madeira, vislumbrou-se a propiciação de novas oportunidades para a agricultura familiar, tendo a produção de leite ocupado um papel extremamente relevante nesse processo, somado, também, a outras atividades de pequena escala como a apicultura, avicultura, suinocultura e psicultura. Não obstante, a horticultura se expandiu, transformando a atividade em uma fonte segura de renda para dezenas de famílias.

Em suma, somada a uma diversidade de produtos oriundos do campo, bem como impulsionada pelo selo de origem e robustecida pelas compras do setor público, a agricultura familiar é hoje um dos principais pilares da economia de Guarantã do Norte/MT, com tendência ao imenso fortalecimento.

Valéria Oliveira Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo
do município de Guarantã do Norte.



O surgimento da ideia do Selo de Genuinidade

Ao analisar um exemplo de outro município do Estado, foi identificada a possibilidade de se realizar uma ação semelhante na cidade de Guarantã do Norte/MT. No entanto, inicialmente, poucas pessoas acreditaram nesse sonho, mas, com o caminhar do projeto e com os resultados obtidos durante o início do programa nessa comarca, foi possível observar o ingresso de outras pessoas que contribuíram na agregação de mais resultados positivos.

Posteriormente, em 2018, nós o transformamos em projeto de lei e, após a devida análise, a Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT o aprovou por unanimidade, surgindo, por conseguinte, a Lei n. 1.785, de 3 de outubro de 2018. Atualmente, são trinta e seis produtores do município que produzem diversos alimentos como a mandioca descascada, mel, própolis, pão caseiro, biscoito caseiro, polpa de frutas, chips de banana, entre outros produtos.

Leo Schaefer

Coordenador do Departamento de Agricultura Familiar

A equipe do selo Genuinamente Guarantanhense é composta por:

- Silvio Gabriel Neves de Oliveira – Serviço de Inspeção;
- Loren Renata I. Furtado – Médica-Veterinária do Serviço de Inspeção;
- Dionaldi de Souza – Agente do Meio Ambiente;
- Michel Olidio da Rocha – Fiscal Sanitário;
- Rosangela Soares dos S. Santana – Fiscal Sanitário;
- Lodalir Dall'Agol Júnior – Fiscal Sanitário;
- Cenira Vitorino da Silva – Fiscal Sanitário;
- Leo Schaefer – Apoio.



Como funciona o Selo Genuinamente Guarantanhense

Para acessar o selo Genuinamente Guarantanhense é muito simples, basta que o interessado siga os seguintes passos:

- Dirigir-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo – SEDEC de Guarantã do Norte/MT para solicitar a adesão ao programa de certificação de selo de origem;
- Preencher um formulário com seus dados pessoais, endereço de sua propriedade e prestar informações dos produtos postulantes ao selo;
- Agendar a visita de orientação;
- Na data agendada, uma equipe composta por servidores do Serviço de Inspeção de Município – SIM, da Vigilância Sanitária Municipal de Guarantã do Norte/MT – VISA e do Meio Ambiente se dirigirão ao local indicado no endereço para avaliar as questões higiênicas, sanitárias e ambientais que estejam envolvidas com a matéria-prima, o produto e a sua manipulação;
- A equipe elaborará um parecer sobre as condições estruturais e dos mobiliários e, se for positivo, a nutricionista elaborará a tabela nutricional do respectivo produto. Também será disponibilizado um rótulo com todas as informações necessárias, bem como o modelo do selo “Genuinamente Guarantanhense” para ser devidamente confeccionado pelo solicitante;
- Serão criados os Procedimentos Operacionais Padronizados – POP para cada solicitante com as seguintes observações: análises de qualidade da água, higienização do ambiente das pessoas que manipulam o produto, entre outros;
- Caso seja constatada alguma necessidade de adequação da estrutura ou do mobiliário, a equipe técnica elaborará o laudo com as solicitações das adequações necessárias e uma nova visita será agendada.

Após conclusão, a comercialização do produto estará autorizada em todo o território de Guarantã do Norte.

O objetivo do Selo “Genuinamente Guarantanhense” é de facilitar o comércio dos produtos da agricultura familiar, agregando mais renda ao produto e garantindo os padrões de higiene e a segurança alimentar do povo do nosso município.



Os resultados do programa

Nome: Milton Rodrigues.

Produto: Farinha Puba.

Comercializa: Mercados do
Município.



Nome: Helena dos Santos Guedes.

Produto: Chips de Banana.

Comercializa: Supermercado Del
Moro, entrega em residências e em
outros mercados de bairros.



Nome: Airton Pereira.

Produto: Queijo Curado.

Comercializa: Mercados do município
e fornece produto conforme
solicitação realizada pelas pessoas.



Nome: João Batista Limberger Ribeiro.

Produto: Mel e Própolis.

Comercializa: Feira do Produtor, também
fornecer conforme as solicitações realizadas
por meio do aplicativo WhatsApp e
comercializa em sua residência.



Nome: Josias Bucco.

Produto: Mel e Própolis.

Comercializa: Posto Sabiá, Terra Roxa
Agropecuária, Panificadora Real Consoli,
Garimpão Agropecuária e pedidos.



Nome: Suelen Sehnem.
Produto: Polpas de frutas.
Comercializa: Pastel Mix,
Pizzaria Modelo e entrega
em domicílio.



Nome: Sérgio Laval Junior.
Produto: Salame.
Comercializa: Em seu próprio
estabelecimento: Texas Casa
de Carne.



Nome: Ari Mineto.
Produto: Pequi.
Comercializa: Mercados do
município, no estabelecimento
e por meio de pedidos.



Nome: Iziderio Biazus.
Produto: Salame.
Comercializa: Casas Aurora
Supermercados, Supermercado Del Moro,
Feira do Produtor, mercados de bairro,
por meio de pedidos e em sua residência.



Nome: Zenirde Teresinha Moisés dos Santos.
Produto: Pães e Cucas.
Comercializa: Supermercados Brilhante, BR
10 e por meio de pedidos em sua residência.

Depoimento da Equipe do Hospital

A compra dos alimentos para o hospital municipal de Guarantã do Norte/MT, por meio da chamada pública, mudou muito nossa realidade do cardápio porque nós conseguimos incluir uma grande variedade de produtos e sempre com excelente qualidade.

Semanalmente, os agricultores informam as suas produções e a equipe técnica do hospital ajusta os cardápios, a fim de incluir o máximo de produtos. Sendo assim, essa compra proporcionou uma melhoria na saúde dos pacientes e também dos funcionários do hospital, afinal, possibilitou a ampliação ao acesso dos produtos naturais ou minimamente processados, causando um maior consumo diário de vitaminas, minerais e nutrientes, o que colabora para com a recuperação da saúde dos hospitalizados.

Além disso, tivemos contato com vários grupos de alimentos que antes não eram servidos no hospital e que propiciam uma variedade e riqueza para nosso cardápio, são produtos como pães e bolachas caseiras, além de vegetais como quiabo, abobrinha, vagem, entre outros produtos que vêm da Feira do Produtor com uma ótima qualidade.

Sendo assim, para o próximo ano já realizamos uma projeção referente aos possíveis gastos com a agricultura familiar e temos a intenção de manter as aquisições e, em alguns casos, aumentar a quantidade de aquisição de produtos produzidos pelos agricultores familiares, contribuindo, consequentemente, com o desenvolvimento do município de Guarantã do Norte/MT.



Jackquelle Miotto Knopf
Nutricionista

Secretários Envolvidos

O impacto positivo da agricultura familiar na saúde é tanto na qualidade dos produtos recebidos (novos e frescos) quanto no aspecto financeiro, pois, em Guarantã do Norte/MT, o valor do produto adquirido dos agricultores familiares é menor que o valor licitado com as empresas. Sendo assim, desejamos manter a parceria com a Secretaria de Agricultura, bem como com as aquisições de produtos por meio dos processos de compras diretas da agricultura familiar.

Tatiane Aranda

Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT.



A utilização dos gêneros alimentícios da agricultura para a alimentação escolar estimula as crianças a consumir produtos que são mais saudáveis e que contemplam maior número de nutrientes, proteínas, vitaminas, entre outros. Afinal, tratam-se de produtos naturais ou minimamente processados e que vão ao encontro do trabalho pedagógico de educação alimentar e nutricional realizado dentro da sala de aula. Portanto, nosso objetivo é reduzir, significativamente, as compras de produtos industrializados e dar preferência aos produtos produzidos dentro da nossa região.

Diane Tonon Caovilla

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Guarantã do Norte/MT.



Os produtos da agricultura familiar vieram para enriquecer as cestas de produtos que são entregues às pessoas mais necessitadas. Trata-se de produtos com muita qualidade, afinal são naturais e bem frescos. Na realidade, é muito gratificante quando entregamos esses produtos para as pessoas e podemos visualizar a satisfação em suas faces. Nesse sentido, para o próximo ano, gostaríamos de ampliar a quantidade e a variedade de produtos adquiridos.

Isabel da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte/MT.



Como funciona as compras na Assistência Social

Os produtos da agricultura familiar adquiridos para o atendimento da assistência social, inicialmente, contemplavam somente as ações dos CREA's e CRA's. No entanto, em decorrência da pandemia ocasionada pela COVID-19, todas as atividades presenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social desse município foram suspensas. A partir disso, conjecturou-se a possibilidade de agregar os produtos que são produzidos diretamente pela agricultura familiar de Guarantã do Norte/MT nas cestas básicas que são entregues às pessoas em situação de insegurança alimentar.

Sendo assim, por meio de um chamamento público inclusivo ao grupo da agricultura familiar, proporcionou-se a oportunidade para que os agricultores pudessem fornecer seus produtos diretamente ao Município com a finalidade de se compor as cestas básicas verdes.

Dessa maneira, por ano, somente para esse programa, cada agricultor familiar pode comercializar a quantia de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Produtos como o tomate, quiabo, alface, limão, abobrinha, vagem, pão caseiro, entre outros que enriquecem as cestas são entregues quinzenalmente, aproximadamente, para 30 (trinta) famílias e tencionamos conseguir atender um número maior.



Depoimento dos agricultores

"Sou da agricultura familiar, comecei vendendo meus produtos em um carrinho de mão e hoje faço minhas entregas em uma picape "Strada".

As compras públicas colaboram muito com isso, entrego para cinco escolas estaduais, escolas municipais e para o hospital, meu produto é mandioca descascada, empacotada e congelada."

Altair Rogério Barbosa Santos.



"Para nós, é muito importante vender para a alimentação escolar, pois com esse dinheiro conseguimos pagar os investimentos, a estrutura e também comprar uma caminhonete. Vendemos há treze anos para a alimentação escolar e agora também para a saúde e a assistência social. Nossos produtos são: tomate, melancia, melão, alface, cheiro-verde, couve e mamão."

Aparecido Spreáfico.

"Devemos incentivar a agricultura familiar, onde a maioria deve procurar apoio e orientação junto da Secretaria de Agricultura. As vendas para a alimentação escolar, saúde e assistência social fizeram um grande diferencial e, com isso, melhoramos a parte de insumos e mão de obra."

Nélio Gonçalves Oliveira.



"Trabalhamos com hortaliças e banana e vendemos para a educação e saúde. Esse dinheiro contribuiu com a melhoria de nossas estruturas. Inicialmente, eram cinco estufas e hoje temos dez, além de permitir a compra de insumos para melhorar a produção."

Marcelo Galfetto.

"Entrego produtos da agricultura familiar na educação, hospital e ação social. A renda extra me permitiu comprar outros equipamentos e um batedor de massa, isso vai me ajudar a melhorar a qualidade dos produtos."

Neusa H. Brunner.



Resultados obtidos

Compras com a Saúde

Ano	Valor
2018	R\$ 0,00
2019	R\$ 0,00
2020	R\$ 26.495,00

Meta 2021
R\$ 26.501,75

Compras com a Assistência Social

Ano	Valor
2018	R\$ 0,00
2019	R\$ 0,00
2020	R\$ 8.876,00

Meta 2021
R\$ 16.249,00

Compras com a Educação

Ano	Valor
2018	80.666,50
2019	142.565,90
2020	160.145,00

Meta 2021
R\$ 220.000,00

Número de Acesso ao Selo “Genuinamente Guarantanhense”

2020
36

Meta 2021
50

LEI MUNICIPAL Nº 1.785/2018

De 03 de outubro de 2018

“DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 1.701/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EMITIR O SELO DE ORIGEM ARTESANAL AOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS ARTESANALMENTE EM GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a emitir o Selo de Origem Artesanal, com objetivo de atestar a origem dos produtos alimentícios produzidos artesanalmente em Guarantã do Norte – MT.

ARTIGO 2º - O Selo de Origem Artesanal será concedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, mediante prévia inspeção pela equipe do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), do local em que os produtos serão produzidos.

ARTIGO 3º - O Selo de Origem Artesanal será concedido às seguintes atividades artesanais:

- I – Unidade de classificação de ovos;
- II – Produção artesanal de embutidos e defumados;
- III – Produção de queijos e requeijão artesanais;
- IV – Produção artesanal de compotas, geleias e doces;

- V – Açúcar mascavo, rapadura e melado;
- VI - Produção artesanal de biscoitos, bolachas, cucas, bolos e pães;
- VII - Processamento de mel e derivados;
- VIII - Polpas de frutas produzidas artesanalmente;
- IX - Produção artesanal de pamonhas;
- X - produção artesanal de bebidas alcoólicas;
- XI - produção artesanal de mandioca in natura e derivados;

§1º – Não se enquadram nesse Selo de Origem Artesanal: picles e conservas, queijos industrializados, iogurtes e bebidas lácteas, abates de animais de qualquer espécie, devido ao risco sanitário que essas atividades e produtos podem apresentar à saúde do consumidor.

§2º – Outros produtos e atividades que não constam nesta Lei serão avaliados pela equipe concedente de acordo com o surgimento das demandas e, se obtiverem parecer favorável, poderão obter seu Selo de Origem artesanal.

§3º – Os produtos que tratam este artigo poderão ser comercializados no município de Guarantã do Norte, desde que cumpridos os requisitos desta lei e demais normas pertinentes à produção de alimentos.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO

ARTIGO 4º - Para concessão do Selo de Origem artesanal, os produtores, proprietários e/ou responsáveis pelos estabelecimentos deverão apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo os seguintes documentos:

- I – Requerimento de inclusão no Programa de Selo de Origem Artesanal do município de Guarantã do Norte;
- II – Laudo favorável a inclusão do empreendimento no Programa Selo de Origem Artesanal expedido pela equipe do Serviço de Inspeção Municipal (SIM);
- III – Laudo favorável do Departamento de Meio Ambiente;

IV – Outros atestados, laudos ou exames a critério do Serviço de Inspeção Municipal;

V – Inscrição Estadual do Produtor Rural.

Parágrafo Único – O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) poderá estabelecer, a seu critério, as análises rotineiras necessárias para cada produto produzido.

ARTIGO 5º - O controle sanitário dos rebanhos que geram matéria-prima para produção artesanal de alimentos é obrigatório e deverá seguir as orientações do médico-veterinário e dos órgãos oficiais de defesa sanitária. A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, prestará assistência técnica em parceria com Órgãos Públicos afins.

ARTIGO 6º - As pessoas envolvidas na manipulação e produção de alimentos deverão fazer exames periódicos de saúde e usar uniformes próprios e limpos, inclusive gorros.

ARTIGO 7º - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para preservação de sua qualidade.

ARTIGO 8º - Os produtores responsáveis pelos estabelecimentos devem zelar pela marca Selo de Origem dos Produtos Artesanais de Guarantã do Norte e pela qualidade dos produtos representados pelo Programa, adotando todas as técnicas recomendadas para produção das matérias-primas e para industrialização dos produtos com qualidade, bem como utilizar rótulos apropriados contendo obrigatoriamente a data de fabricação, a validade e os ingredientes que compõem o produto.

Parágrafo Único - Serão oferecidas capacitações periódicas aos produtores participantes do Selo de Origem dos Produtos Artesanais.

CAPÍTULO III **DA MANUTENÇÃO DO SELO DE ORIGEM ARTESANAL**

ARTIGO 9º - Os produtores deverão armazenar os laudos resultantes das vistorias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo, do setor de Meio ambiente e Vigilância Sanitária Municipal e seguir suas recomendações de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (livro POP).

ARTIGO 10 - O empreendimento será suspenso do Programa sempre que não cumprir com os dispositivos previstos nesta Lei, com consequente suspensão do Selo de Origem Artesanal.

ARTIGO 11 - O proprietário e o responsável pelo estabelecimento de produtos comestíveis de origem animal ou vegetal beneficiado por este Selo, responderá pelas consequências sobre a saúde pública, caso se comprove omissão ou negligência no que se refere aos aspectos higiênico-sanitários, à adição indevida de produtos químicos e biológicos, ao uso impróprio de práticas de beneficiamento, embalagem, conservação, transporte e comercialização.

CAPÍTULO IV **DA COMERCIALIZAÇÃO**

ARTIGO 12 - A venda, a entrega e o controle de validade dos produtos no estabelecimento de revenda ficam a cargo do produtor/proprietário.

ARTIGO 13 - Os produtos devem ser produzidos, manuseados, transportados e comercializados sob condições que assegurem e a integridade e qualidade sanitária, conforme determina o Código Sanitário Municipal e o Serviço de Inspeção Municipal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.701/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos três dias do mês de outubro do ano de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
**Guarantã
DO NORTE**

CIDADE
EMPREendedora
E SUSTENTÁVEL



SEBRAE Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Mato Grosso